

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(“Fundo”)

COMUNICADO AO MERCADO
ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO – ADAPTAÇÃO À RESOLUÇÃO CVM nº 175

Informamos que o regulamento do Fundo foi atualizado nesta data para se adequar à **Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”)**. Por serem ajustes regulatórios, não é necessário que tais mudanças sejam aprovadas em assembleia, conforme previsto no artigo 52, inciso I, da Parte Geral da RCVM 175.

O que mudou?

As principais atualizações foram:

- Adaptação do regulamento ao novo modelo da CVM 175 (Anexo Normativo III, específico para FII's), o qual passará a conter uma Classe Única de cotas;
- Atualização de termos e definições para refletir a nova linguagem da norma;
- Ajustes nas responsabilidades do administrador e do gestor, conforme o caso, de acordo com as novas diretrizes;
- Inclusão de pontos sobre governança e gestão de riscos, como previsto na nova regra;
- Padronização das regras de divulgação de informações;
- Responsabilidade limitada dos cotistas. Por isso há também atualização no nome do fundo, que passará de **LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL** para **LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

As mudanças foram apenas formais e regulatórias. Ou seja:

- O objetivo do fundo continua o mesmo;
- A forma como ele é administrado não mudou;
- Os direitos dos cotistas seguem preservados;
- Não há alteração no CNPJ do fundo;
- A política de investimentos permanece igual.

O regulamento atualizado passou a vigorar a partir de 18 de junho de 2025 para todos os fins e feitos e está disponível para consulta em: [Novo regulamento](#).

Reforçamos que essas mudanças não alteram a essência do fundo. Tudo o que diz respeito à sua estratégia, objetivos e funcionamento principal permanecem inalterados.

O canal de RI está totalmente disponível pelo www.riobravo.com.br/chat ou ri@riobravo.com.br.

São Paulo, 26 de junho de 2025.



RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ISIN Cotas: BRLGVTCTF016

